

**EDITAL N.º ED/490/2021**  
(2021/500.10.449/178)

DRA. OLGA PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por despacho de 21/10/2021, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 26/10/2021 é intenção deste Município determinar o corte/poda e limpeza da vegetação existente que se encontra a pender para via pública sito no caminho 1282-2 – Travessa Ponte do Abade, União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade viola o disposto no artigo C- 2/5º do Código Regulamentar do Município de Braga, consubstanciando a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do artigo I/17º do referido diploma.

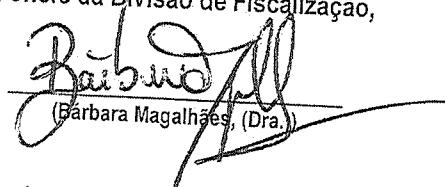
Assim, por este meio, fica(m) o(s) proprietário(s) do terreno em questão notificado(s) de que:

- Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe(m) do prazo de dez (10) dias úteis para se pronunciar(em), por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie(m):
  - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
  - b) Dispõe (m) a partir desse momento, do prazo de quinze (15) dias úteis para proceder(em) voluntariamente à realização dos trabalhos de corte/poda da vegetação que se encontra a pender para a via pública.
- Decorrido o prazo sem que V(s) Exa(s) tenha(m) dado cumprimento à presente notificação, o Município procederá coercivamente ao corte/poda da vegetação que se encontra a pender sobre s via pública, imputando-lhe(s) depois os custos havidos com tal operação.
- Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contraordenacional nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo I/17º do Código Regulamentar do Município de Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 09/11/2021

A Chefe da Divisão de Fiscalização,



Bárbara Magalhães, (Dra.)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que affixei o presente edital em 23/11/2021 AC/Liliana Veiga

Praça Conde de Agrolongo 4704 - 514 Braga  
Balcão Único Municipal  
MODCMBO201\_00

Tel. 253 616 060 - Fax 253 203 151